

Apresentado em Plenário
Itapipoca: 29/04/2026



Câmara Municipal de
Itapipoca

GABINETE DO VEREADOR ALUISIO VERAS (PT)

Aprovado em Plenário
Itapipoca 20/05/2026
1ª votação/Roribeno

Aprovado em Plenário
Itapipoca 10/06/2026
2ª votação/Roribeno

PROJETO DE LEI Nº 20/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA
PROTOCOLO

Recebido em 06/04/2026 às 11h:01m

José Etevaldo
RESPONSÁVEL

Denomina de José Etevaldo Mesquita, a ponte que será construída sobre o Riacho Araras, que liga Assunção à Comunidade de Araras.

O Prefeito Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, Felipe Souza Pinheiro, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas.

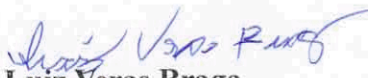
Faço saber que a Câmara Municipal de Itapipoca aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica denominada de **José Etevaldo Mesquita**, a ponte que será construída sobre o Riacho Araras, que liga Assunção à Comunidade de Araras.

Art. 2º - A Administração Municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, em 06 de abril de 2026.


Luiz Veras Braga
Vereador de Itapipoca



Câmara Municipal de
Itapipoca

GABINETE DO VEREADOR ALUISIO VERAS (PT)

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Augusta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação de José Etevaldo Mesquita, a ponte que será construída sobre o Riacho Araras, que ligará Assunção à Comunidade de Araras.

Nomear a ponte que será construída com o nome “Ponte José Etevaldo Mesquita” é uma maneira justa e merecida de reconhecer e celebrar a contribuição e o comprometimento deste notável cidadão com nossa localidade. Esta homenagem será uma forma de eternizar sua memória e suas realizações.

Sendo assim, a nomeação da “Ponte José Etevaldo Mesquita” é uma homenagem devida a um homem que deixou uma marca indelével na nossa comunidade. Seu comprometimento com o progresso, bem-estar e desenvolvimento da Comunidade de Araras é digno de reconhecimento público e perpetuação.

Portanto, esse Projeto de Lei visa consolidar essa homenagem e assegurar que a memória do Sr. José Etevaldo Mesquita continue a inspirar e unir a nossa comunidade por muitas gerações futuras.

Portanto, solicito dos pares a nobre contribuição para fins de aprovação na presente e respeitada casa Legislativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, em 06 de abril de 2026.

Luiz Veras Braga
Vereador de Itapipoca



PARECER DO RELATOR Nº 06/2026
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL.
PROJETO DE LEI Nº 020/2026
ORIGEM: GABINETE DO VEREADOR LUIZ VERAS BRAGA

Reuniu-se no dia 04 de maio do corrente ano a Comissão de Legislação, Justiça, fiscalização e Redação Final, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI Nº 020/2026**

RELATÓRIO

De autoria do vereador Luiz Veras Braga, que denomina de Jose Etevaldo Mesquita, uma ponte sobre o Riacho Araras, distrito de Assunção na zona rural no município de Itapipoca.

Cabe a este órgão colegiado, preliminarmente, apreciar os aspectos jurídico, constitucional e legal da matéria, conforme dispõe o art. 79, Regimento Interno.

CONCLUSÃO

A matéria em apreço está elaborada de acordo com as técnicas redacionais.

Por tais razões, considera-se que o Projeto de Lei 020/2026, tramita em conformidade com a Lei Orgânica do Município, atende aos requisitos formais, revestindo-se de boa forma constitucional legal, jurídica e de boa técnica legislativa, estando apto a aprovação na forma apresentada.

Manifesto-me, no parecer favorável pela a aprovação da presente matéria.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça, Fiscalização e Redação Final, reunida na sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itapipoca, aos 04 dias do mês de maio de 2026, opinou de forma unânime pela aprovação do parecer apresentado pelo relator referente ao Projeto de Lei nº 020/2026

A Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL votam com o parecer do Relator.



Câmara Municipal de
Itapipoca

PEDRO DE SOUSA FERREIRA NETO
PRESIDENTE

PEDRO SILVA DO NASCIMENTO
MEMBRO

JOSÉ CARLOS FERREIRA ROGÉRIO
RELATOR

MATHEUS BRAGA BARBOSA
MEMBRO

FRANCISCO ALAN DINIZ ALENCAR
MEMBRO

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, 04 de maio de 2026.